



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno desta Casa, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado ao **Secretário de Estado da Segurança Pública** o seguinte Pedido de Informação:

- Por que razão os Cabos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina formados em 2008 – que, de acordo com o § 5º do art. 17 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022, deveriam ser automaticamente promovidos a 3º Sargento em 2025, após 17 anos de efetivo serviço – ainda não tiveram suas promoções efetivadas?
- Que medidas concretas essa Pasta adotará, e em que cronograma, para cumprir o dispositivo legal supracitado, indicando:
 - a) o número de Cabos habilitados à promoção automática em 2025;
 - b) a data prevista para publicação dos atos de promoção; e
 - c) a estimativa do impacto financeiro na folha de pagamento?

Sala das Sessões,

Deputado **Sargento Lima**

